



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE  
CONVÊNIOS  
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,  
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE  
IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS  
ESTADO DO PARÁ  
= PROSAP =




**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE  
CONTRATO QUE ENTRE SÍ FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARAUPEBAS/UEP-PROSAP E A EMPRESA M  
C LEOTTI LTDA.**

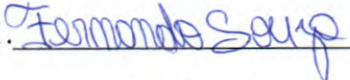
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP-PROSAP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M C LEOTTI LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes abaixo assinados, objetivando **RESCINDIR** o **CONTRATO de nº 20230257**, cujo objeto é: Concessão Administrativa de Uso do Quiosque Nº 04, situado no Complexo Turístico de Parauapebas/PA, à PA-275, Bairro Jardim Canadá, Município de Parauapebas - PA, celebrado entre as partes em 12 de julho de 2023, emitem o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, ratificando-se que o referido contrato estará rescindido de pleno direito a partir do dia 07 de março de 2024, nos termos dos **artigos 78, inciso I, c/c 79, inciso I, da Lei 8.666/93**, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, nada mais havendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, uma da outra, ressalvados, contudo, eventuais débitos da **CONTRATANTE**, relativos aos serviços efetivamente prestados e aos da contratada, de natureza tributária, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da execução do contrato, ora encerrados, que venham a qualquer tempo ser apurados, hipótese em que a **CONTRATADO** se compromete a ressarcir a **CONTRATANTE** de todos os dispêndios dos referidos débitos, autorizando, desde já, a compensação destes dispêndios com eventuais créditos oriundos de outros contratos que esta tenha com a **CONTRATANTE**.

Por estarem assim justas e acordadas, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADO** firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Parauapebas - PA, 07 de março de 2024.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA  
UEP/PROSAP  
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13  
CONCEDENTE

Testemunhas:

1. 

Fernando Jorge D. de Souza  
RG. 4406575 SSP/PA

2.   
Alessandro Davis Ivo de Souza  
Decreto nº 148/2023